ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 024/2021
DE 22 de Fevereiro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1237/2020 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
498 - 3.3.90.36.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
11.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

11.002.10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
564 - 3.3.90.36.00.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA CIVIL	4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.